



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 775/2023

Guaíba, 23 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 076/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 248/2023** apresentado pelo **Vereador Professor Luciano Rocha – Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de haver no município o aluguel social para as famílias que mais precisam?

REQ 248/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023405 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AC67C6985D80B5E8B4104E69A9E1E4D5





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, ofício nº 248/2023, oriundo da Câmara de Vereadores requerendo que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente informe o que segue:

Qual a possibilidade de haver no município o aluguel social para as famílias que mais precisam? Em resposta ao Nobre Vereador, quanto ao questionamento, passamos a tecer as seguintes informações: Em nossa Constituição Federal de 1988, o direito à moradia está consolidado no capítulo da política urbana (Art. 182). O Aluguel social é um dispositivo que pode auxiliar as famílias que precisam deixar as suas residências devido a risco em sua estrutura e à segurança dos moradores. É uma política pública, que cada município trabalha de forma específica. O Executivo Municipal é conhecedor das dificuldades das famílias de baixa renda quanto ao acesso de moradia, porém, o assunto em questão depende de orçamento e/ou recursos para colocar em prática uma política tão abrangente, situação essa que o Município não possui para essa demanda. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235700
10

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.20 15:02:20 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 248/2023 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023405 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AC67C6985D80B5E8B4104E69A9E1E4D5

